



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH IV/JACOBINA

TERMO DE REFERÊNCIA

RODO PARA PISO COM BORRACHA EM POLIPROPILENO

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir o **MATERIAL DE CONSUMO** abaixo relacionado:

2. Justificativa

A aquisição de **rodo para piso com borracha e base em polipropileno** é um item de necessidade para a manutenção da rotina de limpeza, conservação dos espaços e garantia de segurança dentro do campus universitário. Diante do exposto, verifica-se que a aquisição do rodo para piso não se trata de um simples item de consumo, mas de uma **ferramenta de trabalho essencial** para a operacionalização dos serviços de conservação e limpeza da UNEB Campus IV, Jacobina.

.3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH VI/UNEB
Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação
Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	79.20.00.00176778-0	RODO para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 120 cm, com variacao de +/- 5 %, a borracha devera ultrapassar a base em no minimo 10 mm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme legislacao.	150

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, APENAS, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
79.20.00.00176778-0	RODO para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 120 cm, com variacao de +/- 5 %, a borracha devera ultrapassar a base em no minimo 10 mm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme legislacao.	150	Ultima compra registrado no SIMPAS dia 14/05/2025, identificamos o valor R\$ 4,40 conforme documento SEI	R\$ 4,40

TOTAL GERAL

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos
Lotação: UNEB/CH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 11/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122560207** e o código CRC **2C3642AE**.